

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
LM 046	FL 08	<i>[Handwritten Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
000009	- 48907
SECRETARIA J. G. LOPES	

DELIBERAÇÃO Nº 46

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Artº 1º - Fica aberto o crédito suplementar da importancia de Cr\$ 4.823.398,70 (quatro milhões oitocentos vinte três mil trezentos noventa oito cruzeiros e setenta centavos);

Artº 2º - A suplementação se destina ao reforço das seguintes verbas:

Câmara Municipal

002 175.000,00

Governo do Município

994-I 300.000,00

Divisão de Administração

042 100.000,00

043 100.000,00

Divisão de Fazenda

132 490.000,00

133 300.000,00

Divisão de Engenharia-Serv. Aux.

891-4-9 1.128.398,70

892 700.000,00

893 100.000,00

884 1.100.000,00

894-13-I 200.000,00

Divisão de Engenharia-Serv. Ind.

633 130.000,00 4.823.398,70

Artº 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de agosto de 1955.

[Handwritten Signature]
 Savio de Almeida Gama
 Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
 Presidente